



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CHAMADA INTERNA Nº 02/2025 – CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**Seleção de Alunos Bolsistas para
Projeto de Extensão Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura
no âmbito Programa Nacional dos Comitês de Cultura - PNCC da Região Norte.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Avançado Vigia (CAV), por meio do Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do CAV, torna público o edital de Seleção Interna de 2 (dois) estudantes para atuarem como bolsistas no acompanhamento pedagógico do Projeto de Extensão Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura - PNCC da Região Norte na modalidade à distância, de acordo com as especificações a seguir.

1. Objeto e objetivos

1.1 O Programa Nacional de Agentes Territoriais é um projeto do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura e em parceria com diversos Institutos no território nacional. No âmbito da região Norte, o Instituto Federal do Pará está responsável pelo gerenciamento regional do programa e executará as atividades que lhe forem intrínsecas em conjunto com os Institutos Federais dos demais estados da região Norte.

1.2 Este edital visa selecionar 2 (dois) estudantes regularmente matriculados(as), preferencialmente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática ou Técnico Subsequente em Informática, para participação como bolsistas no Programa Nacional dos Comitês de Cultura – PNCC.

1.3 As atividades do projeto têm previsão de duração de 15 (quinze) meses e serão realizadas de fevereiro de 2025 a abril de 2026.

1.4 Os bolsistas atuarão nas atividades do projeto que visa capacitar Agentes Territoriais de Cultura que serão formados pelo programa em todos os estados da região Norte do país;

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados no CAV, preferencialmente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática ou Técnico Subsequente em Informática;

2.1.2 É necessário que o bolsista possua conta corrente em seu próprio nome;

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas;

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do programa até a finalização do projeto;

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa. As atividades serão realizadas nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação Geral do Programa, durante o período de realização do mesmo.

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável, conforme ANEXO I.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$700,00 (setecentos) reais mensais, para uma carga horária semanal de 20 horas, durante a duração do programa.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de matrícula pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas nesta Chamada.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

3. Das atribuições

- a. Alimentar a sala virtual do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso FIC EaD de Agentes Territoriais de Cultura, inserindo conteúdos, acompanhando seu funcionamento e administrando tarefas administrativas que lhes forem confiadas.
- b. Criar layouts, cards e outras artes para inserção no AVA, de forma a dinamizar e tornar a sala virtual do curso mais atrativa e acessível à comunidade acadêmica.
- c. Editar imagens e vídeos, produzindo mídias para divulgação do PNCC, conforme demandado pela coordenação regional e pela coordenação pedagógica, buscando dar publicidade às ações do programa.
- d. Produzir conteúdo para redes sociais e outras janelas de divulgação das atividades do PNCC, conforme demandado pela coordenação regional e pela coordenação pedagógica.
- e. Apoiar os auxiliares administrativos educacionais do PNCC na execução de tarefas administrativas que lhes forem confiadas pela coordenação regional e pela coordenação pedagógica.
- f. Apoiar a equipe do PNCC na realização de eventos, em tarefas administrativas que lhes forem confiadas.
- g. Participar de reuniões periódicas com o Coordenador Regional e Coordenador Pedagógico e outras para as quais forem convocados, tendo em vista a gestão do AVA, a divulgação das atividades realizadas no âmbito do PNCC e outras tarefas administrativas que lhe forem conferidas.
- h. Atender à comunidade acadêmica do curso (coordenação regional, coordenação pedagógica, coordenações adjuntas, tutores e estudantes) quanto a problemas de acesso ao AVA e outras dificuldades relacionadas ao Moodle do IFPA, prestando orientações e buscando soluções junto ao Núcleo de Educação a Distância da PROEN sempre que necessário.
- i. Apresentar relatórios mensais de atividades à coordenação regional.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas por e-mail: agenteterritorialdecultura@ifpa.edu.br

No ato da inscrição, o candidato deve anexar:

- a) Histórico escolar do curso matriculado (para todos os candidatos);
- b) Declaração ANEXO I (apenas para os candidatos menores de 18 anos).

3.2 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 4.

4. Da Seleção e Classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

4.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação Regional do PNCC;

4.2 A CONVOCAÇÃO para a ENTREVISTA será informada no email do candidato inscrito e realizada por meio VIRTUAL. O não comparecimento da pessoa candidata no link, na data e no horário da convocação resultará em automática desistência do processo de seleção;

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate terá como base o rendimento escolar e a frequência, sendo selecionado o aluno com maior percentual de presença no período avaliado;

4.4 A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do CAV;

5. Cronograma

Inscrições	20/01/2025 a 24/01/2025
Divulgação dos inscritos	27/01/2025
Seleção/Entrevistas	29 a 31/01/2025
Resultado	03/01/2025
Entrega da documentação necessária	03 a 05/02/2025
Período de Execução dos Projetos	fevereiro de 2025 a abril de 2026

6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Dúvidas ou informações deverão ser encaminhadas para: agenteterritorialdecultura@ifpa.edu.br

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais da seleção, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Regional Norte do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.

Vigia (PA), 17 de janeiro de 2025.

Adriana Corrêa de Oliveira
Coord. Regional/Norte do PNCC
Port. nº 2842/REITORIA/IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
ANEXO I

Título do Projeto	Projeto de Extensão Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC).
Nome do Coordenador do Projeto	Keila Renata Mourão Valente
Nome da Instituição	IFPA - Campus Avançado Vigia
Estudante	
Nome Completo	
CPF	
Curso	
Campus	Avançado Vigia
Instituição	IFPA
Responsável legal pelo estudante	
Nome Completo	
CPF	
Número do Documento	
Tipo de Documento	Carteira de Identidade - () Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – () Passaporte - () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – () Documento funcional (legalmente utilizado como documento de identidade) – ()
Telefone (com DDD)	
E-mail	

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem esta Chamada, no qual o(a) estudante descrito(a) acima, sob minha responsabilidade legal, participará como bolsista de 20 (vinte) horas semanais, desenvolvendo as atividades e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à bolsa, durante 15 (quinze) meses. Assumo o compromisso de devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o(a) estudante identificado(a) a participar do programa, nas condições definidas no Edital.

Vigia/PA, data.

Assinatura do responsável: _____

**Necessário anexar cópia do documento de identidade do responsável legal.*